



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 036/2015.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ROSALVA SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 3812, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de dezembro de 2014.

Ladário-MS, 23 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal